



**MINISTÉRIO DA CULTURA
INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
FIRMADO ENTRE O IBRAM E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG**

Processo n.º 23070.015479/2016-26

Exercício 2016

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

CNPJ: 10.898.596/0001-42

ENDEREÇO: Setor Bancário Norte, Qd 02, Lt. 08, Bl. N, Ed. CNC III – Asa Norte

CEP: 70040-020 – Brasília – DF.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG

CNPJ: 01.567.601/0001-43

ENDEREÇO: Campus Samambaia (Campus II) – Prédio da Reitoria – Caixa Postal 131

Goiânia / GOCEP: 74.001-970

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

Pelo INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS:

MARCOS JOSÉ MANTOAN, Presidente-Substituto do Instituto Brasileiro de Museus, RG n° 145.763.870 – SSP/SP, CPF n° 040.751.228-40, nomeado pela Portaria de n° 172 de 24/04/2015.

Pela Universidade Federal de Goiás - UFG:

ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL

Reitor da UFG

RG n° 1805516 – SPTC/GO

CPF n° 102.388.401-15

Nomeado por meio do Decreto Presidencial de 03 de janeiro de 2014, publicado no DOU de 06 de janeiro de 2014.

LEGISLAÇÃO

O presente Termo Aditivo e as ações necessárias à sua execução se sujeitam à legislação em vigor e, em especial, ao disposto na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto n° 6.170/2007, de 25 de julho de 2007, do Decreto n° 7.641, de 12 de dezembro de 2011, da Portaria Interministerial MP/MF/CGU n° 507/2011, de 24 de novembro de 2011 e na Portaria Conjunta n° 08/MP/MF/CGU de 07 de novembro de 2012.

h

46
[Handwritten signature]

OBJETO

Suplementar o Projeto “PLATAFORMA ACERVO: INVENTÁRIO, GESTÃO E DIFUSÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO” do Termo de Execução Descentralizada firmado entre o Instituto Brasileiro de Museus do Ministério da Cultura e a Universidade Federal de Goiás – UFG, com vistas à continuidade das ações pactuadas relacionadas a disponibilização de inventário e acervos digitais em rede para a realização do estudo e pesquisa de metodologia com foco na integração com os principais instrumentos de coleta de dados sobre os museus brasileiros (Museusbr) alinhado à plataforma Mapas Culturais do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais/SNIIC.

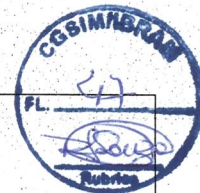
JUSTIFICATIVA

A arquitetura de sistemas museológicos do Instituto Brasileiro de Museus tem se valido nos últimos anos de soluções de referencia nacional baseadas em modelos de desenvolvimento livre para a realização de diversas ações que tem por objetivo a sistematização das informações relacionadas desde o diagnóstico da situação cadastral dos museus brasileiros até a gestão de seu acervo. Ecologia complexa, envolvendo diferentes tecnologias, mas que hoje se concentram essencialmente em duas grandes soluções, o Mapas Culturais e o Tainacan, cuja especificação técnica para a gestão de objetos museológicos, bem como as soluções técnicas para realização do inventário de bens musealizados são objeto inicial do projeto PLATAFORMA ACERVO.

Entende-se, no entanto, que a maior integração entre esses sistemas de informação, bem como uma avaliação e customizações necessárias aos principais instrumentos de coleta de dados sobre os museus brasileiros (Museusbr) podem oferecer não apenas novas e importantes funcionalidades técnicas que facilitem a gestão integrada do sistemas de informação do IBRAM junto às instituições mas também uma significativa base de dados que forneçam indicadores e informações culturais com maior precisão e relevância. Vale ressaltar que tal objetivo tanto empodera o poder público em sua capacidade de planejamento de políticas para a área como amplia o controle social e disponibiliza de forma pública e transparente significativas informações sobre a importante dimensão cultural dos museus brasileiros.

Desta maneira, com vistas ao alcance de melhores resultados foi acordada entre as partes a necessidade de suplementação de recursos para pagamento a pesquisadores bolsistas e materiais permanentes para a realização da etapa que se mostra essencial para maior aprofundamento da pesquisa abordada no presente projeto e a concretização de uma plataforma integrada de sistemas de informação.

[Handwritten signature]



DOS RECURSOS/DETALHAMENTO

O INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS realizará a descentralização de créditos com repasse de recursos financeiros à Universidade Federal de Goiás para a execução do objeto deste Termo, no montante de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), em parcela única, à conta da Dotação Consignada ao IBRAM, como segue:

Órgão Cedente: 42207 - IBRAM

Unidade Gestora: 423001

Gestão: 42207

Ação: 14U2 - Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

Plano Interno: 6MMFL180001

Fonte: 0100000000

Valor: R\$ 220.000,00

Órgão Executor: Universidade Federal de Goiás

Unidade Gestora: 153052

Gestão: 15226

Finalidade: Decreto nº 6.170/2007, art. 12-A, inciso (x) I, () II, () III, () IV.

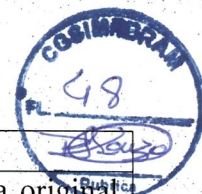
NATUREZA DA DESPESA	VALOR 2016 (RS)	VALOR TOTAL (RS)
3390.20 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	110.000,00	110.000,00
4490-52 – Equipamento e material permanente	110.000,00	110.000,00

DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PLATAFORMA ACERVO: INVENTÁRIO, GESTÃO E DIFUSÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO.

INTEGRAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO MAPAS CULTURAIS E TAINACAN	PERÍODO DE EXECUÇÃO	VALOR (RS)
Auxílio financeiro a pesquisadores / Equipamentos e material permanente	Dezembro/2016 a Março/2018	220.000,00



ENCERRAMENTO

As demais cláusulas e condições constantes do Termo de Execução Descentralizada original celebrado entre o Instituto Brasileiro de Museus e a Universidade Federal de Goiás - UFG permanecem em vigor.

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO

O presente Termo é assinado em 03 (três) vias, devendo ser disponibilizado, pela Unidade Gestora demandante, no sítio eletrônico da Internet em conformidade com as orientações constantes da Mensagem 2012/1881011, emitida pela Coordenação-Geral de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional - STN do Ministério da Fazenda.

Brasília, de de 2016

MARCOS JOSÉ MANTOAN
Ordenador de Despesas do IBRAM
CPF nº 040.751.228-40

ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL
Reitor da Universidade Federal de Goiás
CPF nº 102.388.401-15